



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 04 DE 09 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre férias regulamentares ao
Servidor da Câmara Municipal de Jambéiro.

Pedro Luiz Cassiano, Presidente da Câmara Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pelo artigo nº 26, inciso VII, alínea “A”, do Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias a partir de 16/03/2020 a 04/04/2020, ao Servidor abaixo mencionado lotado no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal de Jambéiro, relativo ao período aquisitivo 2018/2019, sendo 10 (dez) dias foram convertidos em pecúnia:

NOME	RG	CARGO EFETIVO
Vicente Senes Almeida Coelho	306727997 SSP/SP	Procurador Jurídico

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jambéiro, 09 de março de 2020.

PEDRO LUIZ CASSIANO

Presidente da Câmara

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado e afixado em Quadro Informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambéiro e no site oficial www.camarajambeiro.sp.gov.br, aos 09 março de 2020.

RUA. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP

TEL: (012) 3978.1321

e-mail: adm@camarajambeiro.sp.gov.br